



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS Do RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 632 - Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 050/2023

"Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Secretário Municipal de Saúde para Secretário Municipal de Empreendedorismo"

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

Considerando a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

Considerando que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

RESOLVE:

Art. 1º. Apostilar a Portaria nº. 024, de 24 de fevereiro de 2022, referente a nomeação de **Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde**, para constar como nomeado no cargo de **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, símbolo ADI - 1, com efeito a contar de 27 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de setembro de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 051/2023

Nomeia Secretária Municipal de Saúde.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora Maryane Hirahata Shiota para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, com efeito a contar de 27 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 74/2023

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de setembro de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação desta r. Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei de nº. 67, que **“dispõe sobre doação de terrenos urbanos do Bairro São José e determina outras providências”**, que se faz necessário visando a regularização fundiária dos terrenos urbanos do Bairro São José, onde os beneficiários aguardam há mais de vinte anos pela escritura pública de seus imóveis.

Deste modo, Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada e o compromisso desta nossa gestão com a estruturação e a organização de nosso Município, esperamos que essa Casa de Leis conceda o seu apoio ao presente Projeto, apreciando-o e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei complementar, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa e posterior aprovação, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

**João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor Vereador
LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Ribas do Rio Pardo – MS**

Projeto de Lei nº. 67, de 26 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre a doação de terrenos urbanos do Bairro São José, e dá outras”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Diante do trabalho desenvolvido pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Diretoria Municipal de Habitação, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regularizar os lotes abaixo identificados, aos seus atuais ocupantes e proprietários:

- 1.** Lote de terreno urbano determinado sob nº A-04, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22092, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso ao **ESPÓLIO DE MARIA ALICE RIBEIRO, CPF n. 038.506.568-02**.
- 2.** Lote de terreno urbano determinado sob nº A-06, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22094, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso ao **ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA ALVES, CPF n. 444.678.341-68**.

3. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-09, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22097, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **ADRIANA APARECIDA DE SOUZA MACHADO, CPF n. 018.055.751-39.**

4. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-10, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22098, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **DULCINEIA ALVES MARQUES, CPF n. 075.371.466-32 e ZENILTON MARQUES DE LIMA, n. 061.737.966-30.**

5. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-14, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22102, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **SIRLEY MARTINS SCOBAR DA SILVA, CPF n. 010.779.341-57.**

6. Lote de terreno urbano determinado sob nº B-A-04, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22120, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **ANA KARLA NOGUEIRA, CPF n. 703.502.091-89.**

7. Lote de terreno urbano determinado sob nº B-A-08, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22124, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **GERALDA MARIA DE JESUS, CPF n. 456.582.691-72 e VALDIR DE ALMEIDA CABRAL, CPF n. 792.275.541-49.**

8. Lote de terreno urbano determinado sob nº B-A-09, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22125, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **MARIA AFONSA RODA, CPF n. 910.305.951-00.**

9. Lote de terreno urbano determinado sob nº B-A-10, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22126, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente ao **ESPÓLIO DE JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, CPF n. 582.369.456-34.**

10. Lote de terreno urbano determinado sob nº B-A-14, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22130, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente a Sra. **JOANA GOMES DE OLIVEIRA, CPF n. 804.731.301-06.**

11. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-01, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22103, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **LAIS APARECIDA ESTÉRCIO, CPF n. 055.651.731-83 e WILLIAN ARAUJO FARIA, n. 967.917.721-15.**

12. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-02, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22104, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **MARINA DO NASCIMENTO, CPF n. 018.207.791-81.**

13. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-04, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22106, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso ao **ESPÓLIO DE TEREZINHA MARIA DE JESUS.**

14. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-04, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22134, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **MARIA ZILDETE DE AMORIM**, CPF n. **583.080.911-72**.

15. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-05, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22107, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente ao Sr. **VANDERLEI DELMASCHIO**, CPF n. **638.402.001-72**.

16. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-05, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22135, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **DANIELE SILVA DOS REIS**, CPF n. **004.070.121-25**.

17. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-06, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22108, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, CPF n. **928.220.101-53** e **PAULO SERGIO DA SILVA** n. **543.055.431-68**.

18. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-08, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22138, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **MARILEI FERREIRA MAIA**, CPF n. **008.827.361-08**.

19. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-09, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22111, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **ROSANA MASSI DE ALBURQUERQUE**, CPF n. **020.860.651-32**.

20. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-10, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22112, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente ao Sr. **CICERO APARECIDO PEREIRA**, CPF n. **054.004.868-27**.

21. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-11, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22113, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente ao Sr. **ATAIDE NASCIMENTO MARTINS**, CPF n. **528.366.731-68**.

22. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-12, quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22142, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **MARIA CONCEIÇÃO CLEMENTINO**, CPF n. **338.466.341-15**.

23. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-13, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22115, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso ao **ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA**, CPF n. **829.531.391-68**.

24. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-14, quadra n. 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22116, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso e pertencente à Sra. **LEILIANE DA SILVA CARDOSO**, CPF n. **127.147.586-30**.

Art. 2º. A presente Lei visa autorizar a doação com a finalidade de regularizar a moradia e a doação efetiva ao(s) beneficiário(s) pelo Poder Executivo Municipal, na forma do Art. 1º.

Art. 3º. A titularidade será transferida mediante escritura pública a ser lavrada no Tabelionato local, sem qualquer custo cartorial ou de emolumentos ao(s) beneficiário(s), isentando-o(s) também do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), diante do lapso temporal de ocupação pelo(s) beneficiário(s), na forma do art. 1.238, parágrafo único, do

Código Civil, não havendo, em razão disso, a incidência do referido imposto em razão de ser um modo de aquisição originária da propriedade, cuja posse é reconhecida pela presente Lei.

Art. 4º. O(s) beneficiário(s) deverão, tão somente, apresentar certidão negativa de débito junto ao Município de Ribas do Rio Pardo.

Art. 5º. Diante do lapso temporal, o(s) beneficiário(s) terá(ão) o pleno uso, gozo e disposição do seu imóvel, podendo aliená-lo a qualquer título, caso seja de seu interesse.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de setembro de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 003/2022 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 27 e 28 de setembro de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- a) Exame médico admissional;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- h) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores;
- k) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÕES:

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidos/>
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)
e) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
f) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
g) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral)

DECLARAÇÕES (anexo os modelos)

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
b) Declaração de Bens;
c) Declaração de Nepotismo.

2. Dos Candidatos convocados:

INSPETOR DE ALUNOS

NOME		PONTUAÇÃO
40º	DAIANE DE SOUZA COLINO	5,00
41º	JEISSE AJALA DE PAULA	5,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de setembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 006/2023 – CONVOAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2023, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 27 a 29 de setembro de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a)** Exame médico admissional;
- b)** RG;
- c)** CPF;
- d)** Título de Eleitor;
- e)** PIS/PASEP;
- f)** Comprovante de residência;
- g)** Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;

- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- j) Certificado de reservista (sexo masculino);
- k) Comprovante de conta **salário** no Banco Caixa Econômica Federal;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- m) Declaração de bens e valores;
- n) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- o) Declaração de Nepotismo;
- p) Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual:<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoses/> e Federal:<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- q) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- r) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- s) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- t) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- u) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Dos Candidatos convocados:

COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
11º	SUELY DA SILVA ALMEIDA	0,00
12º	VANESSA APARECIDA ALBUQUERQUE	0,00
13º	KELIANE BARBOSA DE FREITAS	0,00
14º	ERICA JOSÉ MARCOLINO	0,00
15º	FABIANA ALBUQUERQUE	0,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de setembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 773/2023

“Concede Licença Maternidade”.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Juliana de Oliveira Marteli, lotada Secretaria Municipal de Empreendedorismo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 15 de setembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 774/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Tamara da Silva Mariz** para atuar como Fiscal do Contrato nº 199/2023, Pregão Presencial nº 036/2022, Processo Licitatório nº 079/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza, Higiene, Copo e Cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SED).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de setembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 775/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Estela Mari Cabreira Batista** para atuar como Fiscal do Contrato nº 218/2023, Dispensa nº 027/2023, Processo Licitatório nº 100/2023. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR deste município.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de setembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 776/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Matheus dos Santos** para atuar como Fiscal do Contrato nº 197/2023, Pregão Presencial nº 036/2022, Processo Licitatório nº 079/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de setembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 777/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Tereza de Jesus Souza** para atuar como Fiscal do Contrato nº 198/2023, Pregão Presencial nº 036/2022, Processo Licitatório nº 079/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para suprir as necessidades da **SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO (SEMP)** do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de setembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 778/2023

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Senhora **Maryane Hirahata Shiota**, do cargo de **Secretária Adjunta**, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo ADI - 2, com efeito a contar de 27 de setembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 26 de setembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.055/SED/2023

Republica-se por incorreção

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 784/2005.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

- Leila Rodrigues, Classe A, Nível II,24h/a, no período de 06/02/2023 a 13/12/2023, em substituição a professora Deisielly Lima da Silva, na EMEI Pingo de Gente, a partir de 01/09/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de setembro de 2023

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Gerência de Licitações

REAVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de **Construção da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol**, visando atender a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo (MS), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico, Projetos, edital e seus anexos.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão: **31 de outubro de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação, Paço Municipal, sítio na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerencia de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de setembro de 2023.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da Comissão e Licitação

Gerência de Licitações

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerencia de Licitação, torna público a continuidade da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2023.

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **limpeza e conservação de vias, logradouros, parques, praças e espaços públicos, pintura e reparo de meio-fio e poda de árvores**, com o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas, implementos, veículos, ferramentas, combustíveis, equipe técnica, bem como demais insumos que se fizerem necessários, visando atender a necessidade do município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Municipal n. 062/2020 e demais legislações pertinentes.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão de continuidade do Pregão: **02 de outubro de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Gerencia de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de setembro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 4^a PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 034/2022 originada no Processo Licitatório nº 85/2022 – Pregão Presencial nº 040/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas **Aquisições de Equipamentos de Informática e Mobiliários**, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **MISSÓES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1.320, Sala 04, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.235.675/0001-27. **SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Capinzal, nº 241, Sala 101 E, Bairro Saguaçu, na cidade de Joinville – SC, inscrita no CNPJ/MF nº 38.182.628/0001-28. **COMERCIAL PAMI LTDA. - ME**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 175, Qd F, Lote 05, Bairro Vila Nova, na cidade de Santa Rita do Araguaia – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.994.171/0001-60.

Data da Ata de Registro de Preços: 28/09/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de setembro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

18/09/2023

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	5.732.109,63
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.669,93
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	15.372.149,98
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.965.227,19
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	313.405,75
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.450.323,42
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	34,56
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.876.653,20
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	5.009.897,88
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.806.036,05

B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	730.582,15
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	5.065.642,84
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	6.104.555,12
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	97.877,29
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	419.609,96
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	967.823,47
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	226,31
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	6.278.889,76
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.656.624,88
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	33.928.805,86
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	531.192,48
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.568,44
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	3.165.451,83
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	-
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	9.498,80
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.398.275,02
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	78.697,97
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	148.827,06
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	78.222,05
TOTAL		97.256.780,63

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	786.827,86
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	555,42
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	77.378,08
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,10
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,68
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	52.101,88
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	323.815,93
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.205,04
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	20,47
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.576,31
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.172,65
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	407,98
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.419,90
TOTAL		1.257.505,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	150.964,89
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	571.057,83
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,18
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.725,70
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	195,61
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	53,79
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	143,23
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.959,34
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	75,38
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	223,26
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	857.844,75
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,01
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.716.704,92
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	953.093,68
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	913,31
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	49.982,64
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	277.419,55

B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.306.957,82
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.968.808,96
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 7.905.132,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	9.232,58
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	156.307,84
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	145.168,07
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	62.793,95
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	42.110,80
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	63.879,54
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	82.669,22
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	38.627,48
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	44.575,67
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	135.591,45
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	217.985,03
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		998.941,63

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.381.722,20
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		22.674,95
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		137.685,41
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		40.351,22
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		833.651,28
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		76.048,99
TOTAL		2.492.134,05

AVISOS

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES**

67 99286-6406

SETEMBRO 2023

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1 SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
2 SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
3 DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
4 SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
5 TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
6 QUARTA-FEIRA	AILDÔ OLIVEIRA JUNIOR
7 QUINTA-FEIRA	FERIADO
8 SEXTA-FEIRA	ÉNIO COLETE
9 SÁBADO	AILDÔ OLIVEIRA JUNIOR
10 DOMINGO	AILDÔ OLIVEIRA JUNIOR
11 SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
12 TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
13 QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
14 QUINTA-FEIRA	AILDÔ OLIVEIRA JUNIOR
15 SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
16 SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
17 DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
18 SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
19 TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
20 QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
21 QUINTA-FEIRA	AILDÔ OLIVEIRA JUNIOR
22 SEXTA-FEIRA	ÉNIO COLETE
23 SÁBADO	ÉNIO COLETE
24 DOMINGO	ÉNIO COLETE
25 SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
26 TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
27 QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
28 QUINTA-FEIRA	AILDÔ OLIVEIRA JUNIOR
29 SEXTA-FEIRA	ÉNIO COLETE
30 SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
1 DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA

SEFIP
Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento



**Escala de
Plantões 24h**

Setembro 2023

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
3	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1659, Estoril	(67) 99236-9330
4	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1498
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
10	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
13	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
14	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
15	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
23	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
24	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
25	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
26	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
27	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
30	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-1688
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688

SESAU
Secretaria Municipal de
Saúde

**RIBAS DO RIO
PARDO**